

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Teoria Geral do Direito Civil II (Turma A)
Exame – Época de Recurso (coincidências) – 25 de Julho de 2023

Duração: 105 minutos.

Tópicos de correção

I. Compete apreciar e analisar, de forma desenvolvida e aprofundada, e apoiada na Doutrina e Jurisprudência relevantes, os seguintes aspectos (14 valores):

- i. Identificação do mútuo, qualificações deste negócio jurídico e sua regulação legal fundamental (incluindo forma);
- ii. Formação do negócio jurídico de mútuo com recurso a cláusulas contratuais gerais e particularidades desta forma de contratação. Discussão da qualificação das cláusulas como cláusulas contratuais gerais, sua validade (particularmente quanto ao cumprimento dos deveres de comunicação ou outros que determinem a sua exclusão) e admissibilidade;
- iii. Formação do negócio jurídico entre A e C, regime da recepção tardia e tutela da posição de C face à conduta de A, incluindo eventual CIC;
- iv. Identificação da declaração de A a D como promessa unilateral, o seu regime legal fundamental, e a sua validade à luz dos regimes da coacção moral e da usura;
- v. Com base nas conclusões a propósito do negócio de mútuo, apreciar os argumentos do Banco:
 - a. Argumento (i) à luz da qualificação do mútuo como negócio real *quoad constitutionem*;
 - b. Argumento (ii) discutindo a vinculação das partes à Cláusula 7.^a e a possibilidade de cláusulas que remetam para documentos não assinados pelas partes e cláusulas que reservem a interpretação do contrato a uma das partes;
 - c. Argumento (iii) discutindo a obrigação de adquirir um automóvel como condição para o mútuo e a vinculação de A a pagar a cláusula penal prevista na Cláusula 9.^a.

II. Compete apreciar e analisar, de forma desenvolvida e aprofundada, e apoiada na Doutrina e Jurisprudência relevantes, os seguintes aspectos (5 valores):

- i. Formação do negócio jurídico entre E e F;
- ii. Divergência entre a declaração de E (vende um Manet) e de F (compra um Monet) como dissenso oculto e suas consequências;
- iii. Simulação do valor da venda e seus efeitos, especialmente quanto ao exercício do direito de preferência pelo valor da fatura.

Ponderação global: 1 valor.